



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 31/01/2011

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete
Denise Marçal Rambaldi	Vice Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe
Patrícia Figueiredo	Gerente da Gerência de Unidades de Conservação e Proteção Ambiental
Natália Rodrigues Marotti	Superintendente da SUPMA
Julio Avelar	Superintendente da SUPBIG
Márcia Araújo Pinho	Superintendente da SUPPIB
Moema Acselrad	Gerente de Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos
Wenceslau Junqueira	Assessor da SUPRID
Margareth Nacif	Superintendente da SUPRID
Alberto Daniel	Ex-Superintendente da SUPRID
Sebastiana Cesário	Superintendente da SUPSEP
Rene Justen	Superintendente da SUPSUL
Edson Falcão	Assessor da DIGAT
Márcio Anciães	Gerente de Apoio a Unidades Descentralizadas
Ramon Neves	Superintendente da SUPBG
Marcelo Vidinha	Assessor da SUPBG
Tulio Vagner	Superintendente da SUPLAJ
Rodrigo Reis	Assessor da DIAFI
Carlos Couto	Gerente de Serviços Gerais
Valério Winter	Assessor do SUPPIB
Renato Stefani Massa	Chefe de Serviço de Licenciamento e Fiscalização



inea instituto estadual
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

01 Às nove horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e onze, na Superintendência Regional
02 do Piabahna, sito na Rua Buenos Aires 204, Centro, Petrópolis, sob a Presidência da Dra.
03 Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto
04 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. I –
05 **ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.
06 **II – LICENCIAMENTO NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS** - A Presidente definiu datas
07 para que as Superintendências que não licenciam passe a fazer essa atividade - A
08 Superintendência Rio Dois Rios terá até o dia 31/03/2011 e Superintendência de Macaé terá
09 até do dia 31/08/2011. Solicitou que fosse revista a portaria que definiu que as
10 Superintendências da Baía de Guanabara e de Sepetiba não poderiam licenciar por estarem
11 na Região Metropolitana. A Presidente solicitou que no prazo de 15 (quinze) dias fosse
12 apresentado ao Condir uma proposta para essas Superintendências que não licenciam. III –
13 **FORÇA TAREFA – LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA REGIÃO SERRANA** - A Presidente
14 solicitou que fosse feito um levantamento de todos os processos industriais da Região
15 Serrana que deverão ser licenciados. Criou duas frentes de trabalho com a participação de
16 outras diretorias, uma em Friburgo com a Coordenação da Superintendência da SUPRID e
17 outra em Teresópolis com a Coordenação da Superintendência da SUPPIB. Foi solicitada
18 também uma relação de todos os servidores que estarão trabalhando nessas Forças Tarefas.
19 **IV – LEVANTAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRATAM DE ATIVIDADES DE**
20 **UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL – PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO** – A Presidente
21 informou que os processos de interesse públicos terão um “selo” para se destacar. Solicitou
22 que fosse feita uma força tarefa para atender a esses pedidos, podendo trabalhar no final de
23 semana se necessário. Cada superintendência deverá que informar os servidores que farão
24 parte dessa força tarefa objetivando dar agilidade para conclusão das demandas. V –
25 **PROCESSO E-07/503.785/2010 – JOSÉ PAULINO** – O Condir indeferiu o recurso,
26 transformando a multa em prestação de serviços a Região. VI - **PROCESSO E-**
27 **07/512.277/2010 – GILMAR DIAS FURTADO** – O Condir deliberou pela manutenção da
28 apreensão cautelar e instauração de ação criminal. VII – **PROCESSO E-07/500.031/2011 –**
29 **PAULO SERGIO PEREIRA DA COSTA** – O Condir deliberou pela manutenção da apreensão
30 cautelar e instauração de ação criminal. VIII – **PROCESSO E-07/140.100/2008 – AIRTON DA**
31 **GAMA PAES** – O Condir aprovou a demolição administrativa. IX – **PROCESSO E-**
32 **07/500.591/2011 – SHOPINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A** - O Condir
33 decidiu manter o embargo e solicitou que notificasse a empresa requerer a licença de
34 instalação do empreendimento e a solicitar a inexigibilidade de licença para o “stand”
35 promocional. IX – **RESOLUÇÃO QUE APROVA OS FORMULÁRIOS DE COMUNICAÇÃO DE**
36 **INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS** – A
37 Presidente solicitou que fosse feitas adequações a partir das sugestões dadas pela SUPSUL e
38 pela DIGAT. X – **DISPENSA DO DOF** – Ficou aprovado no Condir o “Passo a Passo” elaborado
39 pela Vice Presidência para a dispensa do DOF em áreas afetadas pela catástrofe na região
40 serrana. XI – **NOMEAÇÃO DO TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE**

R

DR

JR



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

41 **GUANABARA** – O Condir aprovou a nomeação do Ramon Neves. **XII - ENCERRAMENTO:**
42 Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos, agradeceu a participação de
43 todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os
44 representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2011.



MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente



DENISE MARÇAL RAMBALDI
Vice-Presidente



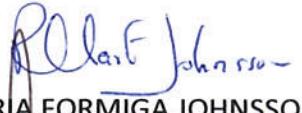
CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental



ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental



JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças



ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do
Território



LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental